



Relator: Conselheiro-Substituto Renato Azeredo
Processo n. 001410-02.00/16-8 –
Decisão n. 2E-0182/2017

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Capitão** no exercício de **2016**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **declarar atendida a Lei Complementar Federal n. 101/2000 no exercício de 2016;**

b) **julgar regulares as Contas de Gestão do Senhor Juarês Fachini, Administrador do Legislativo Municipal de Capitão no exercício de 2016, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;**

c) *remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Renato Azeredo, Ana Warpechowski e Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 03-07-2017.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Segunda Câmara.